

**DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2021, de 10 de julho de 2021.**

*Abre Crédito Especial e aponta recursos no Orçamento Municipal do Exercício de 2021.*

**JAIME EDSSON MARTINI**, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1063/2021,

**Art. 1º** – Fica aberto o seguinte crédito especial:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLAN. E FINANÇAS	
03.01	- Adm. Planej. Finanças – Admin. Sist. Governamental	
2.024	- Incentivo ao Empreendedorismo Local	
3.3.50.43.00...0001	- Subvenções Sociais	R\$ 15.000,00

**Art. 2º** – Servirão de recursos para a cobertura da abertura de crédito de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03	- SEC. MUN. DE ADM., PLAN. E FINANÇAS	
03.01	- Adm. Planej. Finanças – Admin. Sist. Governamental	
2.024	- Incentivo ao Empreendedorismo Local	
3.3.90.32.00...0001	- Material para Dist. Gratuita	R\$ 7.000,00
03	- SEC. MUN. DE ADM., PLAN. E FINANÇAS	
03.01	- Adm. Planej. Finanças – Admin. Sist. Governamental	
2.162	- Campanha Incremento Arrecadação	
3.3.90.32.00...0001	- Material para Dist. Gratuita	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00...0001	- Material de Consumo	R\$ 1.000,00

**Art. 10** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 10 de julho de 2021.**

**JAIME EDSSON MARTINI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

DILAMAR CEZAR CONTERATO  
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_